6023.2017/0000581-4 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto - Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Colaboração 45/2014-SES, a partir do dia 27/06/2021, firmado com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: OBRA SOCIAL DOM BOSCO**, inscrita sob o CNPJ 61.882.395/0001-98 cujo objeto é a operação e manutenção de 1 Centro de Democratização de Acesso a Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital, pelo período de 24 meses, totalizando o valor de repasse em R$ 140.640,00, sendo o valor semestral de R$ 35.160,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte do desembolso, onerando a dotação orçamentária 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.50.39.00.00. **3.** Com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014, **DESIGNO** como gestor e suplente da parceria os seguintes servidores: **Gestor:** Jéssica Elias Secco, RF: 804.827-4; **Suplente:** Maira Berci dos Santos Oliveira, RF: 822.197-9; **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 043723229. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2017/0000526-1 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Colaboração 13/2014-SES, firmado com a **OSC TURMA DA TOUCA - ASSOCIAÇÃO CULTURA, RECREATIVA E SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ 47.413.513/0001-98, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do Programa de Inclusão Digital da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital pelo período de 24 meses, totalizando o valor de repasse em R$ 140.640,00, sendo o valor semestral de R$ 35.160,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte do desembolso, onerando a dotação orçamentária 23 .10.12.126.3001.8.404.3.3.50.39.00.00. **3.** Com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014, **DESIGNO** como gestor e suplente da parceria os seguintes servidores: **Gestor:** Jéssica Elias Secco, RF: 804.827-4; **Suplente:** Maira Berci dos Santos Oliveira, RF: 822.197-9; **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 043690061. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2017/0000533-4 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, os informes prestados por SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 (que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil), no Decreto Municipal 57.575/2016 (que regulamenta a Lei 13.019/14 em âmbito municipal) e nos limites da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 24 meses, contados de seu vencimento, do Termo de Colaboração 94/2014-SES-CCCD, celebrado entre o município de São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil - Associação Vivendo e Aprendendo da Cidade de São Paulo, CNPJ 18.007.406/0001-61, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Convergência Digital CCD– SMIT, totalizando o valor de repasse em R$ 140.640,00, sendo o valor semestral de R$ 35.160,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, suficiente para o custeio total da despesa no exercício de 2021, a qual onerará a dotação 23.10.12.126.30018.404.3.3.50.39.00.00. **3.** Com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014, **DESIGNO** como Gestor e Fiscal da parceria os seguintes servidores: **Gestora:** Jéssica Elias Secco, RF: 804.827-4; **Suplente:** Maira Berci dos Santos Oliveira RF: 822.197-9. **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 043701428. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2020/0000699-9 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente a concordância da sociedade contratada, com fundamento no Decreto Municipal 60.041 de 31 de dezembro de 2020 e Portaria SF nº 35/2021, **AUTORIZO** a celebração do termo de aditamento ao Contrato nº 28/SMIT/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e a sociedade **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 61.262.382/0001-16 para a redução equivalente a 02% do valor mensal do contrato, a partir de 01/03/2021, conforme tabela:

Período	valor mensal	Desconto de 2%	valor mensal ajustado
20/08/2020 a 19/08/2021	R$ 3.000,00	R$ 60,00	R$ 2.940,00
Período de aplicação do desconto	valor total para o período	Desconto de 2%	valor mensal ajustado
01/03/2021 a 19/08/2021	R$ 16.900,00	R$ 338,00	R$ 16.562,00
Período de aplicação	valor total para o período	Desconto de 2%	valor mensal ajustado
20/08/2020 a 28/02/2021	R$ 19.100,00		R$ 19.100,00
01/03/2021 a 19/08/2021	R$ 16.900,00	R$ 338,00	R$ 16.562,00
total sem desconto	R$ 36.000,00		
total com desconto		R$ 35.662,00	
Cálculo % de redução	1%		

2. Fica a Entidade acima mencionada convocada para a assinatura do Termo Aditivo.

6023.2017/0000087-1 - 1. À vista dos elementos constantes no presente e pela competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, na forma prevista pelo art. 9º, inciso III, do Decreto 60.052/21 e com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato de Locação 005/SES/15, **AUTORIZO** os pagamentos das despesas de condomínio das 05 vagas de garagem, vinculadas à utilização do 27º, andar do Edifício Grande São Paulo, no valor mensal de R$ 1.860,00 e total de R$ 19.468,00, relativas ao exercício de 2021, bem como o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de 2021, relativo às vagas de garagem mencionadas, no valor mensal de R$ 345,45 e valor total de R$ 3.615,71, tudo em favor da empresa **ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.870.741/0001-11, no âmbito no Contrato de Locação 005/SES/15. **2.** Consequentemente, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho para cobertura das despesas constantes no presente despacho, que onerará a dotação 3.10.15.122.3024.2 .100.3.3.90.39.00.00.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

PROCESSO SEI 6020.2021/0007744-1

Ass.: 1º. Termo de Aditamento – Contrato nº 07/SMT/2021 – CONSÓRCIO LCL - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo - Lote 4 – Prorrogação da vigência do contrato.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o **ADITAMENTO ao Contrato nº 07/2021-SMT.GAB,** firmado com o **CONSÓRCIO LCL,** inscrito no CNPJ nº 20.041.872/0001-05, constituído pelas empresas EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 44.239.135/0005-03, CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.054.900/0001-13 e LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.573.246/0001-15; cujo objeto é a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 4, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2021, nos termos da minuta do 1º. Termo de Aditamento acostado aos autos, a qual **APROVO.**

II. O valor do aditamento para o período pretendido importa em um total estimado de R$ 6.027.209,78 (seis milhões, vinte e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos), passando o valor do contrato de R$ 6.027.209,78 (seis milhões, vinte e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos) para R$ 12.054.419,56 (doze milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Notas de Empenho, que deverão onerar a dotação nº 87.10.26.572.3009. 4703.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 26.192/21, no valor citado no item II deste despacho.

IV. Fica a referida empresa convocada a reforçar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor do presente aditamento, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 07/2021-SMT.GAB.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada.

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

PROCESSO SEI 6020.2021/0007743-3

Ass.: 1º. Termo de Aditamento – Contrato nº 06/SMT/2021 – CONSÓRCIO SV – SPLICE VELSIS - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo - Lote 3 – Prorrogação da vigência do contrato.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o **ADITAMENTO ao Contrato nº 06/2021-SMT.GAB,** firmado com o **CONSÓRCIO SV – SPLICE-VELSIS,** inscrito no CNPJ nº 19.741.353/0001-70, constituído pelas empresas SPLICE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 06.965.293/0001-28 e VELSIS SISTEMAS E TECONOLOGIA VIÁRIA S/A., inscrita no CNPJ nº 07.877.926/0001-09; cujo objeto é a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2021, nos termos da minuta do 1º. Termo de Aditamento acostado aos autos, a qual **APROVO.**

II. O valor do aditamento para o período pretendido importa em um total estimado de R$ 7.583.156,54 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R$ 7.583.156,54 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 15.166.313,08 (quinze milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e treze reais e oito centavos).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação nº 87.10.26.572.3009 .4703.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 26.157/21, no valor citado no item II deste despacho..

IV. Fica a referida empresa convocada a reforçar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor do presente aditamento, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 06/2021-SMT.GAB.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada.

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

PROCESSO SEI 6020.2021/0007742-5

Ass.: 1º. Termo de Aditamento – Contrato nº 05/SMT/2021 – CONSÓRCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo - Lote 2 – Prorrogação da vigência do contrato.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o **ADITAMENTO ao Contrato nº 05/2021-SMT.GAB,** firmado com o **CONSÓRCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO,** inscrito no CNPJ nº 20.168.667/0001-05, constituído pelas empresas ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA. (líder do consórcio), CNPJ nº 78.448.859/0001-55; MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 16.383.848/0001-87; e SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 16.502.551/0001-93; cujo objeto é a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 2, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2021, nos termos da minuta do 1º. Termo de Aditamento acostado aos autos, a qual **APROVO.**

II. O valor do aditamento para o período pretendido importa em um total estimado de R$ 7.135.203,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil e duzentos e três reais), passando o valor do contrato de R$ 7.135.203,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil e duzentos e três reais) para R$ 14.270.406,00 (quatorze milhões, duzentos e setenta mil e quatrocentos e seis reais).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, que deverão onerar as dotações nºs 87.10.26.572.3 009.4703.3.3.90.39.00.00 e 87.10.26.572.3009.4.703.3.3.90.3 9.00.08 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nºs 26.217/21 e 26.281/21.

IV. Fica a referida empresa convocada a reforçar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor do presente aditamento, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 05/2021-SMT.GAB.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada.

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

PROCESSO SEI 6020.2021/0007741-7

Ass.: 1º. Termo de Aditamento – Contrato nº 04/SMT/2021 – CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo - Lote 1 – Prorrogação da vigência do contrato.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o **ADITAMENTO ao Contrato nº 04/2021-SMT. GAB,** firmado com o **CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA,** inscrito no CNPJ nº 19.887.098/0001-79, constituído pelas empresas PERKONS S/A (líder do consórcio), CNPJ nº 82.646.332/0001-02; SERGET COMÉCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA., CNPJ nº 02.363.619/0001-96; CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 55.996.615/0001-01; e TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.773.416/0001-10; cujo objeto é a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 1, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2021, nos termos da minuta do 1º. Termo de Aditamento acostado aos autos, a qual **APROVO.**

II. O valor do aditamento para o período pretendido importa em um total estimado de 5.178.962,98 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), passando o valor do contrato de R$ 5.178.962,98 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) para R$ 10.357.925,96 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 26.214/21, no valor citado no item II deste despacho.

IV. Fica a referida empresa convocada a reforçar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor do presente aditamento, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04/2021-SMT.GAB.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

PROCESSO SEI 6020.2021/0014181-6

Assunto: Edital de Chamamento Público, objetivando a celebração de Termos de Cooperação para o Desenvolvimento de ações com o intuito de estimular a mudança do comportamento relacionado a segurança dos contratantes e/ou entregadores cadastrados nos aplicativos, que operam no viário da cidade de São Paulo

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO,** respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **ABERTURA do Chamamento Público,** que tem por objeto a celebração de Termos de Cooperação junto à iniciativa privada para o desenvolvimento de ações com o intuito de estimular a mudança do comportamento relacionado a segurança dos contratantes e/ou entregadores cadastrados nos aplicativos, que operam no viário da cidade de São Paulo.

II – APROVO a minuta do edital encartado aos autos (doc. 043922350).

III – Designo a Comissão Especial de Chamamento Público, que ficará responsável pela divulgação, manutenção, recepção e análise do conteúdo das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público autorizado nos termos do item I, que passa a ter a seguinte composição:

- Felipe Scigliano Pereira, prontuário SPTrans nº 124.383-7 – Coordenador dos Trabalhos;
- Luan Ferraz Chaves, RF nº 835.886-9;
- Cristiane Yoshie Matsnaka, RF nº 8299692-3.

a) Caberá ao primeiro designado a coordenação dos trabalhos da Comissão;

b) Serão indicados, no mínimo, 02 (dois) componentes da Comissão para auxiliar no respectivo Chamamento Público;

c) O Coordenador, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor, empregado ou equipe de apoio técnico ou jurídico para auxiliar na análise documental.

d) Os membros da Comissão designados neste ato atuarão sem prejuízo das suas funções normais.

AVISO

Processo SEI nº 6020.2021/0014181-6

Objeto: Recebimento de propostas para celebração de Termos de Cooperação para Desenvolvimento de ações com o intuito de estimular a mudança do comportamento relacionado a segurança dos contratantes e/ou entregadores cadastrados nos aplicativos, que operam no viário da cidade de São Paulo.

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT,** da Prefeitura do Município de São Paulo, torna público a abertura do presente Edital de Chamamento Público nº 02/SMT/2021, que tem como objeto estabelecer cooperação junto à iniciativa privada para o desenvolvimento de ações com o intuito de estimular a mudança do comportamento relacionado a segurança dos contratantes e/ou entregadores cadastrados nos aplicativos, que operam no viário da cidade de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, através do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

As propostas de cooperação e documentação especificada no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 02/SMT/2021 deverão ser entregues a partir de 14 de maio de 2021, encaminhados via correio eletrônico, no e-mail felipespereira@prefeitura.sp.gov.br e smtgabinete@prefeitura.sp.gov.br.

As ações deverão ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2021.

O processamento do presente edital estará sob a competência da Comissão de Chamamento Público, nomeada no despacho constante do doc. 044060379 do Processo SEI 6020.2021/0014181-6, que atuará nos termos deste Instrumento Convocatório.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 046/SVMA/2021

CONTRATO Nº 005/SVMA/2021
PROCESSO: 6027.2020/0004353-5
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 06.069.276/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O PARQUE MUNICIPAL IBIRAPUERA: EDIFÍCIO SEDE DA UMAPAZ, DIVISÃO DE PRODUÇÃO E HERBÁRIO MUNICIPAL-DPHM, DIVISÃO DA FAUNA SILVESTRE-DFS E DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA-DAU), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de escopo, para suprimir R$ 221,82 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) do valor anual do contrato, perfazendo novo valor de R$ 983.069,11 (novecentos e oitenta e três mil sessenta e nove reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2.021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 047/SVMA/2021

CONTRATO Nº 035/SVMA/2017
PROCESSO: 6027.2017/0000259-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SVMA/2017

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA:CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03.802.330.0001-99

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Zeladoria de Sanitários para o GRUPO LESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2021.

VALOR ANUAL

ESTIMADO: R$ 4.158.051,56 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3 .90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 35.976/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 054/SVMA/2021

CONTRATO Nº 052/SVMA/2020
PROCESSO: 6027.2020/0003246-0
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/SVMA/2020

OBJETO: Contratação de obras de readequação das instalações do Parque São Domingos, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP - CNPJ 15.049.818/0001-76

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Escopo, acrescendo R$ 117.390,15 (cento e dezessete mil trezentos e noventa reais e quinze centavos) do atual valor contratual, perfazendo novo valor de R$ 360.785,81 (trezentos e sessenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI 043362621.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86.27.18.541.3005.1.703.4 .4.90.51.00.03

NOTA DE EMPENHO: 36.389/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2.021.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 008/SVMA/2021
PROCESSO Nº: 6027.2020/0008763-0

OBJETO: Aquisição de webcam com microfone para atender as demandas das Unidades de SVMA, principalmente para reuniões online conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 12:41:44 horas do dia 04 de Maio de 2021 , reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Ana Lúcia F. de Jesus Antunes, Anderson Luiz Arcanjo, Andreia0 Marcelino Moreira, Mirella Correa Santana, Priscila Santana Gonçalves da Fonseca e Raquel Oliveira da Silva, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801020801002021OC00008. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 210,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: 11552540000102 - F.s. comercio e serviços eireli
Propostas Entregues: 10
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 10
Propostas Classificadas: 10
Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ASSIM ADJUDICAMOS E DECLARAMOS VENCEDORA QUANTO AO OBJETO LICITADO O LICITANTE F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.552.540/0001-02, PELO VALOR GLOBAL TOTAL DE R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR - ME	1	luuk young 1080p	200,0000	03/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item
F.s. comercio e serviços eireli	2	Webcam Kross HD 720p - KE-WBM720P	250,0000	04/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item
TROGON COMéRCIO DE INFORMáTICA EIRELI - EPP	3	C3 TECH WEBCAM HD 720P WB-71BK C3T	300,0000	30/04/2021 00:00	Classificada	classifico o item
BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	4	LOGITECH/C920E	500,0000	03/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item
GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	5	LOGITECH C920	900,0000	04/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item
MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	6	BRAZILPC V5	1.000,0000	03/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item

H.E.JUSSANI	7	xiami - Full HD 1080P USB IMI CMSXJ22A	1.000,0000	04/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	8	Logitech C920	1.000,0000	03/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item
ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	9	LOGITECH C920e	1.000,0000	04/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item
YUMA COMERCIAL EIRELI - ME	10	Logitech C925e	1.200,0000	04/05/2021 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência
Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	600,0000	04/05/2021 13:09:03	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR - ME	195,0000	04/05/2021 13:16:57	Válido e confirmado
F.s. comercio e serviços eireli	220,0000	04/05/2021 14:04:00	Válido e confirmado
F.s. comercio e serviços eireli	210,0000	04/05/2021 14:08:18	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR - ME	Negociação	195,0000	04/05/2021 14:02	Não aceitável	Após a devida e necessária análise da equipe técnica, constatou-se que a referida proposta não atende as especificações técnicas exigidas no edital.
F.s. comercio e serviços eireli	Negociação	210,0000	04/05/2021 14:39	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial, assim como atende as especificações técnicas.

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
F.s. comercio e serviços eireli	11/05/2021 10:04	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0669	EPP	11.552.540/0001-02	F.S. comercio e serviços EIRELI
FOR0581	EPP	13.977.867/0001-43	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
FOR0896	EPP	18.563.457/0001-70	TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
FOR0867	ME	23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME
FOR0309	ME	23.550.416/0001-89	YUMA COMERCIAL EIRELI - ME
FOR0243	EPP	28.604.543/0001-37	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR - ME
FOR0993	ME	32.264.983/0001-60	H.E.JUSSANI
FOR0389	ME	32.519.346/0001-97	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
FOR0696	EPP	36.984.127/0001-30	BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
FOR0278	EPP	60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

Sessão Pública Suspensa

Às 14:59:33h do dia 04 de maio de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Envio documentação original.

Às 10:23:50h do dia 10 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00008.

Às 10:24:46h do dia 10 de maio de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Análise documentação!

Às 10:01:21h do dia 11 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00008.

Encerramento realizado por Fabio Ferreira Menezes

Considerações finais Assim adjudicamos e declaramos vencedora quanto ao objeto licitado o licitante F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.552.540/0001-02, pelo valor global total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Após a publicação da presente ata, os autos seguirão à Assessoria Jurídica para o despacho de Homologação pela Autoridade Competente.

A íntegra desta Ata está disponível no **Processo Sei nº 6027.2020/0008763-0** , bem como no Sistema Bec.

Data 11/05/2021 às 10:22:41

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6110.2018/0004300-1

CARTA CONTRATO Nº 110/SIURB/2019 – HOSPITAL MUNICIPAL CAMPO LIMPO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Luiz Takeo Hara - RF nº 627.078.6
- Engº João Luiz Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

7910.2020/0000919-4

Ref.: Suspensão Contratual - Contrato nº 092/SIURB/20.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no presente e em especial das justificativas apresentadas pela empresa SP-Obras (043221998) e das manifestações de ATAJ (043557661e 043705985), que acolho e adoto, como razão de decidir, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 092/SIURB/20, celebrado com a empresa IEME Brasil Engenharia Consultiva Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 57.394.447/0001-00, cujo objeto é a elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de Obras de Arte Especiais no Município de São Paulo – Divididos em 04 Lotes - Lote 3, suspensão essa por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 16/04/2021.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA CET Nº 01/2021

EXPEDIENTE Nº 1505/18

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, está formulando Consulta Pública, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 48.042 de 26/12/2006, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na versão final do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 18/21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços do seguro D&O (Directors and Officers) - cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil, bem como na garantia de defesa técnica de alta qualidade, englobando honorários advocatícios, custos judiciais e peritos e custos de defesa em procedimentos judiciais/extrajudiciais contra os segurados, inclusive quando movida por órgãos fiscalizadores e reguladores, ainda que integrantes da administração pública, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

A pretensa licitação se dá em função dos riscos a que estão sujeitos os Diretores Executivos, Empregados em cargos de gestão, Conselheiros, Membros das Comissões de licitações e cotações eletrônicas da CET, bem como seus Prepostos e Procuradores, em face das decisões tomadas no exercício de suas funções, visando a cobertura dos custos de defesas, e eventuais indenizações em reclamações movidas por órgãos fiscalizadores e reguladores, ainda que integrantes da administração pública, inclusive Tribunal de Contas do Município - TCM, Secretaria da Fazenda - SF, Receita Federal do Brasil, desde que não afronte a orientação da Circular nº 553/17 da SUSEP sobre coberturas de seguro dessa natureza. O Edital ora consultado já foi publicado para subsidiar o Pregão Eletrônico nº 18/21, realizado no dia 12/04/2021, porém o certame restou fracassado. Sendo assim, o objetivo da presente Consulta Pública é permitir que possam ser feitos comentários ao Edital e seus anexos, de forma a subsidiar a CET a adequar os seus temos às práticas comuns de mercado, viabilizando, assim, a continuidade do certame. Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital e Anexos, pelos sites www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e www.cetsp.com.br. **As sugestões, críticas ou opiniões, deverão ser enviadas por escrito ou enviadas para o endereço eletrônico belchior@cetsp.com.br e esdrasp@cetsp.com.br** e/ou protocoladas na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar - Centro - São Paulo, Protocolo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 04 de junho de 2021, mediante a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica. Diretor Administrativo e Financeiro

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA

EXPEDIENTE Nº 0054/21

Formalização do Pedido de Compra nº 11/21, celebrado com a empresa BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.866.848/0001-59, para confecção e fornecimento de impressos diversos, pelo valor total de R$ 14.129,16 (Quatorze mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos) e prazo de entrega até 60 dias, após aprovação da arte final, em conformidade com a cotação eletrônica nº 09/21, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 06/05/21.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-13.04/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001622-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.001/18

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

CNPJ Nº 48.066.047/0001-84

OBJETOS: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-13.04/18-A PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), CONTADOS A PARTIR DE 18/04/2021 ATÉ 17/04/2021.

VALOR: R$144.480,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000924-3

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as informações prestadas pela Gerência de Compras, Licitações e Contratos, cota SEI nº 043608350 e parecer da Gerência Jurídica cota SEI 043677492 que acolhemos como razão de decidir e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, **AUTORIZAMOS**, o aditamento contratual 01 do contrato firmado com à empresa **DATAMACE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.195.497/0001-68, prestação de serviços de manutenção dos softwares GIP – Gestão Integrada de Pessoal e GRH - Ponto Eletrônico, adquiridos da CONTRATADA em 27 de maio de 1991 e 11 de fevereiro de 2000 respectivamente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, até 16/05/2023, estabelecendo-se o valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), representando R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), pelo período mensal, base econômica de março de 2019.

II - Em consequência, AUTORIZAMOS o empenhamento do valor de R$ 16.852,24 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), à empresa DATAMACE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.195.497/0001-68 que onerará a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2.171, 3.3.90.40.00, 09 para cobertura das despesas deste exercício, consoante Nota de Reserva nº 90, cota 042877677.

III - Aprovamos a minuta do aditamento contratual nº 01, cota 043541517.

IV - A fiscalização do contrato será exercida por Valdete Alves de Oliveira Soares R.F. 04962-0.

V - DETERMINAMOS que a Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Diretoria Administrativa e Financeira adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Autorização.

PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000945-6

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as informações prestadas pela Núcleo de Recursos Humanos, cota SEI nº 041451801 e parecer da Gerência Jurídica cota SEI 043915350 que acolhemos como razão de decidir e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, **AUTORIZAMOS**, o aditamento contratual 01 ao contrato firmado com a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, para prestação de serviços de Seguro de Acidentes Pessoais para os Estagiários da SP-Urbanismo, em cumprimento determinação legal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, até 15/05/2023, estabelecendo-se o valor de R$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais), base econômica de abril de 2018.

II - Em consequência, AUTORIZAMOS o empenhamento do valor de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), à empresa MBM SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, pelo princípio da anualidade orçamentária, que onerará a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.30 24.2.100.3.3.90.39.00, 09 para cobertura das despesas deste exercício, consoante Nota de Reserva nº 83, cota 042053171.

III - Aprovamos a minuta do aditamento contratual nº 01, cota 043075900.

IV - A fiscalização do contrato será exercida por Jovelina R. da Silva e Souza, R.F. 4941-7.

V - DETERMINAMOS que a Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Diretoria Administrativa e Financeira adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Autorização.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TC/000281/2021

Interessados: TCMSP / TIM S.A.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, com fundamento na competência delegada pelo art. 1º, alínea "a", da Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, com base na Lei Federal 8.666/93, nos Decretos Municipais 44.279/03 e 56.144/15, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2021 do Ministério da Economia e a adoção das seguintes medidas: I - a contratação da empresa TIM S.A., por meio da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 do Ministério da Economia, para a prestação de telefonia móvel pessoal – SMP, com sistema corporativo e fornecimento de 27 (vinte e sete) aparelhos celulares, tecnologia 4G e respectivas linhas telefônicas, em regime de comodato, pelo período de 30 (trinta) meses, no valor unitário de R$78,22 (setenta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R$ 63.358,20 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); II - a emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2818.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; III - a lavratura do Termo de Contrato conforme minuta à peça 66, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE R.P. 008/21

MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 05.018.998/0001-75

PROCESSO SEI 7210.2020/0001299-8

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2020

SÃO PAULO TURISMO S/A

CNPJ:62.002.886/0001-60

OBJETO: Formação de Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item para contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para locação de mesas e cadeiras plásticas, cumulada com prestação de serviço de transporte, carregamento, descarregamento, montagem e retirada dos itens, para atendimento parcelado a diversos eventos.

Valor Total estimado: R$ 900.368,64

Prazo da Vigência: 05/05/21 a 04/05/22

Data da assinatura: 05/05/21

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 080/18- Processo SEI 7210.2020/0000323-9- Contrato CCN/GCO 047/18- Termo de aditamento CCN/GCO 027/21 - Contratante: São Paulo Turismo S/A -Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eirelli - CNPJ:

18.876.112/0001-76- Objeto do contrato: Prestação de serviços de publicação legal de atos societários - Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses a partir de 16/04/21 com supressão de 10% da quantidade originalmente contratada - Valor total estimado do contrato: R$ 63.000,00 - Data da assinatura: 15/04/2021

Processo de Compras nº 7210.2021/0000487-3 - Pregão Eletrônico - nº012/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a administração, suporte técnico, manutenção e desenvolvimento de sistemas WEB sob demandas, sob o regime de empreitada por preço global, para administração, manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de sistemas WEB, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na integra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 872546), no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2021/0000487-3 no endereço http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 09/06/2021 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0001257-8, em especial da manifestação da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (040703751) e do parecer da assessoria jurídica (044157369), com fundamento no art.72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 13.3 do Edital nº 03/2019/Spcine - Programa de Investimento/2019: Distribuição de longas metragens I, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 05/2020/Spcine, formalizado com RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.346.733/0001-94, que tem por objeto a distribuição da obra "Babenco: alguém tem que ouvir o coração e dizer: parou", para fazer constar modificação do item 8.1 do Contrato e alteração do percentual de retorno financeiro da Spcine de acordo com o Edital, que passa a ser de 4,94% sobre a RBD, permanecendo inalteradas as demais clausulas do ajuste.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

REQUERIMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
REQUERIMENTO 08-00035/2021

"Requeiro a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar desrespeito à Lei nº 14.223/2006, bem como o Decreto nº 47.950/2006 que dispõe sobre a "Lei Cidade Limpa" no Município de São Paulo.

Considerando, que a Lei Cidade Limpa neste ano completa 15 anos de existência, apontado como dispositivo legal transformador da paisagem urbana de São Paulo, por ordenar seus elementos visíveis a partir de logradouro público, atingindo toda gama de propaganda e anúncios publicitários espalhados pela cidade, coibindo desta forma a poluição visual;

Considerando, que a publicidade retirada dos espaços públicos com a proibição de placas, outdoors, pinturas, anúncios indicativos entre outras formas, fora eficaz diante da aplicação de uma fiscalização rígida que buscou resgatar e valorizar a cidade, até então, ocultada entre anúncios, que pôs sua vigência acabou por gerar outros benefícios e oportunidades econômicas;

Considerando ainda, que para se dedicar a uma lei tão complexa e modificante, dirimindo todas suas dúvidas e especificidades frente a uma Cidade tão heterogênea, empregou-se auxílio da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU), formada por membros do poder público e da sociedade civil que analisam os casos mais imprecisos, ficando a fiscalização a cargo das Subprefeituras;

Considerando, contudo, após tantos anos da aplicação desta legislação observamos a criação de novas tecnologias e formas de publicidade que buscam burlar seus dispositivos ou ludibriar nossa fiscalização;

Assim, diante da proliferação de novas modalidades e o uso de práticas vedadas que fere em demasia a Cidade Limpa, em especial o que cerne a panfletagem de anúncios de lançamentos imobiliários, que apoiado em brechas ou falhas na fiscalização, retornou ao "modus operandi" de outrora. (Anexo)

Observando também, o uso indiscriminado de publicidade veicular das empresas, ou também pela enxurrada de motofretista, ciclistas entregadores que carregam baús ou mochilas desmedidas ostentando toda sorte de publicidade.

Desta forma, por derradeiro, no intuito de acompanhar a evolução desta legislação, reforçar seus pontos positivos, estudar e antever mudanças de comportamento dos anunciantes bem como de restabelecer e apurar erros na fiscalização;

Requeiro, diante das considerações, a Douta Mesa e ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 30 e seguintes do regimento Interno da Câmara Municipal, seja constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade acima apresentada.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

ADILSON AMADEU

Vereador"